



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
DIRETORIA LEGISLATIVA

---

**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins que, o Veto nº 006/2020, que “Vetar parcialmente o Projeto de Lei nº 097/2020, referente ao texto integral do artigo 4º”, foi APROVADO na Sessão Ordinária do dia 26/08/2020, por maioria absoluta de votos, sendo onze (11) votos favoráveis e 0 (zero) contrário, conforme extrato de votação em anexo.

Parauapebas/PA, 25 de agosto de 2020.

**Joberlan L. Lustosa**  
Diretor Legislativo  
Portaria nº 327/2020

